



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.463, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.307/2021, até a importância de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), para inclusão das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria

2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado – **000** - 148 ..... R\$ 50.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – **102** - 248.. R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** - 250..... R\$ 65.000,00

**TOTAL** ..... R\$ **415.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria

0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– **000** - 136... R\$ 41.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 137 ..... R\$ 9.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.034000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – **102** - 298.. R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** - 300..... R\$ 65.000,00

**TOTAL** ..... R\$ **415.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de dezembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 12 / 2021

Página: 20 Educação 2875

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal